



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 143 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o empregado público **Sr. Maximiliano Silva Magalhães**, matrícula Cofen nº 286, na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Convênios do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 1 de fevereiro de 2022.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente